



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 080/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO 2026**  
**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Décima Segunda Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 335/2025, atinente ao Processo Seletivo 2026 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

**1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

**2. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	24/03/2026 a 25/03/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	25/03/2026
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	25/03/2026
Homologação da confirmação de vagas	25/03/2026

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. Para confirmar a vaga:

- O candidato classificado deverá anexar à documentação no formulário eletrônico, segue o link de acesso: <https://forms.gle/YANWHaJa7GZR2TXQ6>
- A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 335/2025, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.
- O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte. Caso tenha sido classificado em uma dessas cotas (LB\_PPI, LB\_Q, LB\_PcD, LB\_EP, LI\_PPI, LI\_Q, LI\_PcD e LI\_EP) deverá também anexar, o Termo de Pendência de Escola Pública ou de Escolas Comunitárias que atuam no âmbito da Educação do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

Campo conveniadas com o Poder Público (modelo consta no Anexo IV do Edital nº 335/2025) ou histórico parcial.

d.1) Caso o candidato esteja concluindo ou já possui o ensino médio completo e tenha participado e se classificado nesta seleção, não terá direito à vaga, visto a não observância do subitem 1.2 do Edital nº 335/2025.

e) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 335/2025.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.4. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 24 de março de 2026.

**SILVANA ALVES PEDROZO**

Diretora Geral

Portaria Nº 1.145/2025, de 25 de junho de 2025

Campus IFFar - FW



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</b>	
Karolin Nicolay Assenheimer de Oliveira	Cota LI_EP
Nicoli Milani da silva	Cota LI_EP
<b>CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA</b>	
Enaie Kassia Remonti	Cota LI_EP
João Vitor Löwe	Cota LI_EP